



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1921 Ticket: 19210

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 117/2021, modalidade DISPENSA Nº 53/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa vencedora: REGINALDO NASCIMENTO – CNPJ: 43.347.443/0001-66 no valor de **R\$ 8.000,00**. Objeto: Locação de estrutura para exibição de cinema ao ar livre, estando incluso a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos próprios e específicos para exibir filmes, conforme especificações no termo de referência. Data: 21/12/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 1427 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1453, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.400,00 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0349	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
------	---

0350	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
0352	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.087 - SUPORTE PEDAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0353	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.087 - SUPORTE PEDAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
0355	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.044 - SUPORTE PEDAGÓGICO ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**

1.7.5.8.01.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal

Fonte: 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício R\$ 63.400,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1.428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Autoriza a concessão de gratificação aos servidores do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Albertina."*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, "a" da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 26, de 30 de novembro de 2011, alterada pela lei Complementar nº 37, de 03 de setembro de 2013;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1921 Ticket: 19210

## Decreta:

Art. 1º Fica autorizado adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente ao abono do FUNDEB, por cargo aos servidores do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, valor que será pago nada com a folha de pagamento complementar do mês de dezembro de 2021 do servidor que fizer jus, conforme Art. 2º da Lei nº 1454 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2021.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1429 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

## D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0085	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0209	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.082 - CONVÊNIO CIRCUITO DE TURISMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.199 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0038	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.004 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0063	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.015 - DESPESAS COM TELEFONES E INTERNET - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0200	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.022 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0201	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.022 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0203	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.022 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0216	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CRISTO REDENTOR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
0217	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CRISTO REDENTOR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0230	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1921 Ticket: 19210

	4.026 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.027 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 5.940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Afastamento com remuneração ao servidor ROBERSON FELISBERTO, portador do MASP.: 14.193 e do CPF. 030.388.436-36 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 213 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. O afastamento dar-se-á no período de 22 de dezembro de 2021 até 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de dezembro de 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---